Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 800, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.976

Abre o crédito especial no valor de CR$ 250.000,00 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.551, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), para pagamento do Abono de Natal aos funcionários municipais, inclusive professores e aposentados, calculados sobre os vencimentos básicos do cargo.

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.2.7.2	- 15 -	Setor Regional da Merenda Escolar.	CR$ 25.000,00
4.1.1.5	- 08 -	Construção do prédio da Escola Municipal 3 de Maio	CR$ 90.000,00

BIBLIOTECA PÚBLICA

4.1.1.5	- 08 -	Adaptação do prédio para a Biblioteca	CR$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
PARQUES E JARDINS

4.1.1.1	- 10 -	Estudos e projetos	CR$ 10.000,00
4.1.1.2	- 10 -	Praça do I.P.E.	CR$ 5.000,00
4.1.1.2	- 10 -	Praça da Igreja São Pedro	CR$ 5.000,00
4.1.1.3	- 10 -	Praça em Paulo Bento	CR$ 5.000,00
4.1.1.3	- 10 -	Praça em Quatro Irmãos	CR$ 5.000,00
4.1.1.3	- 10 -	Praça em Capo-Erê	CR$ 5.000,00

RUAS E AVENIDAS

4.1.1.2	- 16 -	Sinalização do trânsito.....	CR$ 70.000,00
		TOTAL	CR$250.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de dezembro de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 23 de dezembro de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda